

Valep. - 17.1.65 - n° 2804

Publicado no "O Valeparaibano" n° 2804, de 17/1/1965

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19



DECRETO Nº 717
de 11 de janeiro de 1.965.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do decreto federal nº - - 3.365, de 21 de junho de 1.941,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública afim de ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigável o imóvel abaixo caracterizado, necessário as obras complementares da abertura do prolongamento da Avenida São José, a saber:

"Um terreno com a área total de 681 m2 (seicentos e oitenta e um metros quadrados), situado no prolongamento da Avenida São José, onde mede 100,00m (cem metros) de frente; 13,00m (treze metros) pelo lado direito, divisando com o prolongamento da Rua Dolzani Ricardo e 105,00m (cento e cinco metros) pelos fundos, divisando com terreno de propriedade dos próprios expropriados, fechando pelo lado esquerdo em ângulo agudo, contendo ainda uma pequena casa de morada; o terreno assim descrito, consta pertencer aos herdeiros de Arlindo Fernandes"

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acôrdo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- a)- que o preço não ultrapasse o valôr fixado no laudo de avaliação;
- b)- que os proprietários ofereçam título de domínio ou filiação trintenaria e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sôbre o imóvel expropriando.

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto, para efeito de imediata imissão de posse do imóvel atingido, de acôrdo com o disposto no artigo 15, do decreto lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 11 de janeiro de 1.964.



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos


Estado de São Paulo

Em _____ de _____ de 19

fls. -2-

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração aos quinze dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e cinco.-


Darcy de Oliveira
Resp. p/ Exped. do Dep. de Adm.



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

DESCRIPTIVO E LAUDO DE AVALIAÇÃO DE UM TERRENO SITUADO JUNTO A AVENIDA SÃO JOSÉ, A SER EXPROPRIADO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES;

CONSTA PERTENCER AO ESPÓLIO DE ARLINDO FERNANDES.

TERRENO: Trata-se de terreno de forma irregular, topografia plana, sem uma casa de construção comum, isto é, de 3a. categoria. O terreno tem as medidas e confrontações seguintes:

100,00 metros de frente para a Avenida São José;

105,00 metros de fundos divisando com os mesmos proprietários;

13,00 metros do lado direito, divisando com a Rua Dolzani Ricardo, circunscrivendo a área de 681 metros quadrados.

CASA: A casa é de alvenaria, sem fôrro, piso atijolado, com área de 60 metros quadrados.

No terreno em questão, não tem nenhuma outra benfitoria a considerar.

Tendo em vista valores cadastrais, transações últimas nas imediações e outra indagações, foi apurado o valor de CR\$9.100, (nove mil e cem cruzeiros) para o metro quadrado de terreno e CR\$10.000, (deis mil cruzeiros) para o metro quadrado da casa existente, tendo em vista o ~~sem~~ tipo da construção.

Resumindo,

temos:

Terreno - 681 m². X \$9.100 o m².CR\$6.197.100,

Casa - 60 m². X \$10.000 o m²..... 600.000,

Total.....CR\$6.797,100,

(Seis milhões setecentos e noventa e sete mil e cem cruzeiros), correspondente ao valor total da presente avaliação.

São José dos Campos, 15 de Janeiro de 1.965.


José Floriano Delgado

Agrimensor do D.O.

MAPA

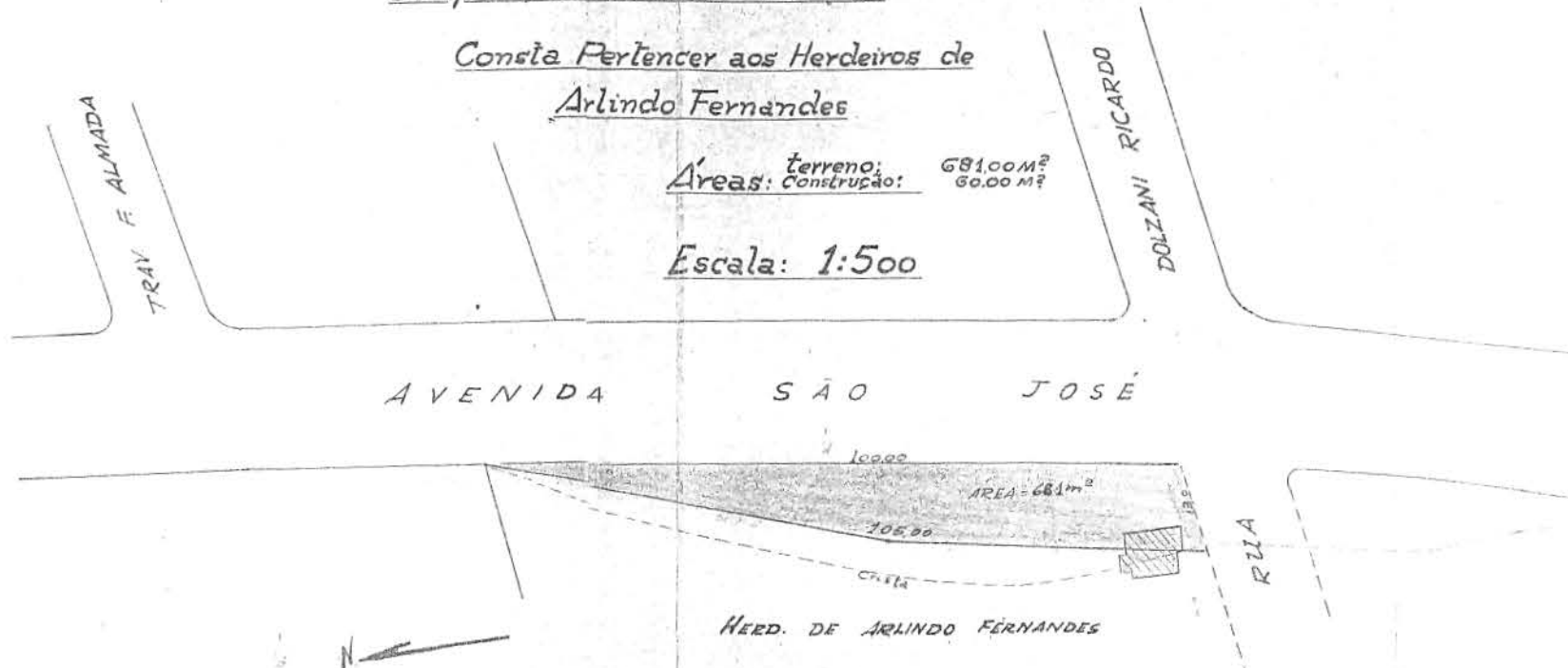
Levantamento de um
terreno.

Levantamento: de um terreno a ser expropriado para execução de obras
Complementares da av. São José

Consta Pertencer aos Herdeiros de
Arlindo Fernandes

Áreas: terreno: 681,00 m²
Construção: 60,00 m²

Escala: 1:500



PREFEITURA MUNICIPAL DE S. JOSÉ CAMPOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS

DESENHO DE J. A. Aguiar

4-1-1964

VISTO

Emp.º Director

Prefeito Municipal